



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 355/2016

Protocolo TRT nº 15.102/2016.

João Pessoa, 06 de setembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução Administrativa TRT/13ª nº 134/2004, tendo em vista o protocolo acima mencionado,

RESOLVE

Interromper, a contar de **02.09.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **Robertson Eugênio Pereira de Melo**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe "C", Padrão 13, do quadro permanente de pessoal deste Regional, Matrícula nº 210.088.690, lotado na Escola Judicial - EJUD, anteriormente aprazadas para usufruto de 01.09.2016 a 30.09.2016 - 30 (trinta) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período de 01.03.2017 a 29.03.2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 06/09/2016 13:20:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4C884DC4D5.1AFD47D550.93DD65E604.CC9AA1E1F5